



RESOLUÇÃO CPF Nº 028/2010

Autoriza a SC Parcerias S.A. a contratar 01 (um) servidor aprovado no Concurso Público.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 03 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade da empresa, em forma um corpo de servidores para cumprir suas atividades estatutárias.

CONSIDERANDO que já houve autorização do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Resolução CPF Nº 020/2002.

RESOLVEU:

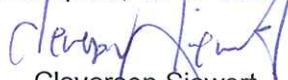
Art. 1º. Autorizar a SC Parcerias S.A. a contratar um (01) servidor aprovado no Concurso Público nº 02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 29 de janeiro de 2008, no cargo de:

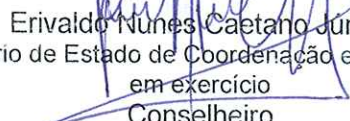
- Analista de Negócios – Classe III

Art. 2º O Servidor que vier a preencher a vaga mencionada acima, será remunerado com o salário inicial da respectiva carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007

Florianópolis, 03 de dezembro de 2010.


Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Erivaldo Nunes Caetano Júnior
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação,
em exercício
Conselheiro


Gerson Luiz Schwerdt
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Paulo Eli
Secretário de Estado da Administração,
Conselheiro

Vinicius Lummertz
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 028/2010.
Florianópolis, em 13/12/2010

Leonel Arcangelo Pavan
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
E publique-se

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo